



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP. 38.930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 305 de 27 de maio de 2009

“Dá nome à via de acesso ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Medeiros e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Alvarino José Modesto** a via de acesso a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Medeiros/MG.

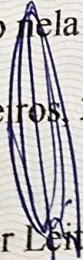
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às concessionárias de água, luz e telefone.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Medeiros, 27 de Maio de 2009.


Weber Leite Cruvinel
Prefeito Municipal